



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 04/2011

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento grevista da categoria, iniciado no dia de hoje, 17-10-2011;

RESOLVE:

Art.1º – Ficam **interrompidos** os prazos a partir de 17/10/2011(segunda-feira), os quais **serão restituídos mediante notificação**, após o término do movimento, devendo a Secretaria certificar a ocorrência da greve e o teor da presente.

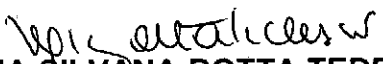
Art.2º – O **atendimento da Secretaria fica restrito à prestação de informações, à prática de atos urgentes, tais como a expedição de guias para depósito e entrega de alvarás, e à vista e carga de processos que possuam pauta designada, cujos prazos fluirão normalmente.**

Art.3º – **Fica mantida a realização das audiências.**

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.


MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Juíza do Trabalho